



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

Requerimento nº 05/2019- GAB/VEC

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art.19, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, requer que o excelentíssimo prefeito apresente esclarecimentos acerca da realização do concurso público municipal a esta Câmara conforme prevê o art. 76 XXVI do Regimento Interno desta Casa.

Estabelece-se o prazo de 30 (trinta) dias para a prestação das informações solicitadas, prorrogáveis por igual período, a pedido, em caso de haver complexidade da matéria, de acordo emana o art. 76, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA

A notória necessidade de admissão de servidores através de concurso público, zelando pelo disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, bem como pela garantia da legalidade, moralidade e eficiência administrativa no município de São Raimundo das Mangabeiras.

Emerson Carvalho Cardoso

Vereador

*Recebido em
07/10/2019*